CÂMARA MUNICIPAL
MOCOCA - SP
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1537	22/08/16	

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 060, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

Denomina de Carlos Alberto da Costa, a Rua 6 do Loteamento Residencial e Comercial "Jardim Itália".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia ____ de _____ de 2016, aprovou Projeto de Lei nº 060/2016, de autoria do Vereador Agimar Alves, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Carlos Alberto da Costa,** a Rua 6 do **Loteamento Residencial e Comercial "Jardim Itália".**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 22 de agosto de 2016.

Agimar Alves
Vereador

APROVADO
em 1ª Discussão por MAIORIA
Sessão 29/08/2016
Luiz Braz Mariano
PRESIDENTE

APROVADO
em 2ª Discussão por
Sessão 05/09/2016
Luiz Braz Mariano
PRESIDENTE

RUA 06 - LOTEAMENTO JARDIM ITALIA.

NOME:- CARLOS ALBERTO DA COSTA

LOCAL DE NASCIMENTO: MOCOCA-SP

DATA NASCIMENTO: 30 DE JULHO DE 1961

DATA FALECIMENTO: 14 DE JULHO DE 2016

FILHO DE : ANTONIO CARLOS DA COSTA E

ODETE ARROIO DA COSTA.

FOI CASADO COM NILDA LUIZA DOS SANTOS COSTA POR 26 ANOS.

PAI DE 02 FILHOS- FABIO AUGUSTO COSTA E

GUILHERME RAFAEL COSTA.

ESTUDOU DURANTE 08 ANOS NA ESCOLA PROF. JOÃO CID GODOY , INICIOU OS ESTUDOS GINASIAL NA ESCOLA OSCAR VILARES E DEPOIS CURSOU CONTABILIDADE DA ESCOLA PROF. JOSE BARRETO COELHO .

FORMOU-SE EM ADMINISTRAÇÃO NA UNIFEOB- SÃO JOÃO BOA VISTA.

TRABALHOU NA USINA IPIRANGA EXERCENDO O CARGO DE SEGURANÇA DO TRABALHO POR 08 ANOS.

TRABALHOU NA EMPRESA TEXTIL BRASIL EXERCENDO O CARGO DE ADMINISTRADOR POR 28 ANOS .

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 537/2016.

PROJETO DE LEI Nº 060/2016.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º., "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 22 de agosto de 2016.

Luiz Braz Mariáno
Presidente

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 537/2016.

PROJETO DE LEI Nº 060/2016.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 26 / 08 / 2016.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: _____/_____/_____.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Ednilson S. G. Fernandes

DATA DA NOMEAÇÃO: 26 / 08 / 2016.

Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 537/2016.

PROJETO DE LEI Nº 060/2016.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 26 / 08 / 2016.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 05 / 09 / 2016.

Relator

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº 060/2016.

INTERESSADO :- Agimar Alves

ASSUNTO :- Denomina de Carlos Alberto da Costa, a Rua 6 do Loteamento Residencial e Comercial "Jardim Itália".

RELATOR :-

Como Relator da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 26 de agosto de 2016.

Relator

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Fls 1

Ofício nº 683/2016-CMM.

Mococa, 06 de setembro de 2016.

Prezada Senhora Prefeita:

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão ordinária realizada no dia 05 de setembro último, constando de:

1- Autógrafo nº 050/2016, referente ao Projeto de Lei nº 051/2016. (de autoria do vereador Aloysio Taliberti Filho - aprovado em sessão ordinária)

2- Autógrafo nº 051/2016, referente ao Projeto de Lei nº 052/2016. (de autoria do vereador Aloysio Taliberti Filho - aprovado em sessão ordinária)

3- Autógrafo nº 052/2016, referente ao Projeto de Lei nº 053/2016. (de autoria do vereador Aloysio Taliberti Filho - aprovado em sessão ordinária)

4- Autógrafo nº 053/2016, referente ao Projeto de Lei nº 054/2016. (de autoria do vereador Aloysio Taliberti Filho - aprovado em sessão ordinária)

5- Autógrafo nº 054/2016, referente ao Projeto de Lei nº 055/2016. (de autoria do vereador Renato Gonçalves da Fonseca - aprovado em sessão ordinária)

6- Autógrafo nº 055/2016, referente ao Projeto de Lei nº 056/2016. (de autoria do vereador Odair Antonio da Silva - aprovado em sessão ordinária)

7- Autógrafo nº 056/2016, referente ao Projeto de Lei nº 057/2016. (de autoria do vereador Odair Antonio da Silva - aprovado em sessão ordinária)

8- Autógrafo nº 057/2016, referente ao Projeto de Lei nº 058/2016. (de autoria do vereador Odair Antonio da Silva - aprovado em sessão ordinária)

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 683/2016-CMM.

9- Autógrafo nº 058/2016, referente ao Projeto de Lei nº 059/2016. (de autoria da vereadora Maria de Fátima da Silva - aprovado em sessão ordinária)

10- Autógrafo nº 059/2016, referente ao Projeto de Lei nº 060/2016. (de autoria do vereador Agimar Alves - aprovado em sessão ordinária)

11- Autógrafo nº 060/2016, referente ao Projeto de Lei nº 061/2016. (de autoria da vereadora Elisângela Mazini Maziero Breganoli - aprovado em sessão ordinária)

Respeitosamente

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

A Excelentíssima Senhora
Maria Edna Gomes Maziero
Prefeita Municipal de
Mococa

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 059 DE 2016.

PROJETO DE LEI Nº 060/2016.

Denomina de Carlos Alberto da Costa, a Rua 6 do Loteamento Residencial e Comercial "Jardim Itália".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 05 de setembro de 2016, aprovou Projeto de Lei nº 060/2016, de autoria do Vereador Agimar Alves, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Carlos Alberto da Costa,** a Rua 6 do **Loteamento Residencial e Comercial "Jardim Itália".**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 06 de setembro de 2016.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
1ª Secretária

GUILHERME DE SOUZA GOMES
2º Secretário